

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 096/2003

Aprova a indicação do Prof. Jean Soldi Esteves.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº JUR-333/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Jean Soldi Esteves**, RG nº 21.925.926, formulada pelo Departamento de Ciências Jurídicas, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas da disciplina "**Direito e Legislação Social I**", no curso de Serviço Social, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 15/3/2003.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de junho de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de junho de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA